

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 451, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 02, de 2 de janeiro de 2019.


A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professora Doutora **Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 03/04/2019, os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 02, de 2 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 27 de março de 2019.

  
Girlene Alves da Silva

Vice-reitora no exercício da Reitoria